



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000



Processo REPL 105/2026 - Data 10/03/2026 - Hora 14:21:11
Assunto: SOLICITO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A
REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS EM TODA
A EXTENSÃO DA AVENIDA PARAÍBA, LOCALIZADA NO
BAIRRO DOS ESTADOS, NESTE MUNICÍPIO.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
()

**SOLICITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A REALIZAÇÃO DE
OPERAÇÃO TAPA-BURACOS EM TODA A EXTENSÃO
DA AVENIDA PARAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO
DOS ESTADOS, NESTE MUNICÍPIO.**

APROVADO

Em, 10/03/2026 às 19h45 **SENHORA PRESIDENTA:**

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Infraestrutura do Município de Patos, reiterando os termos do Requerimento nº 945/2024, protocolado em 22 de julho de 2024, bem como do Requerimento nº 006/2025, protocolado em 28 de janeiro de 2025, ambos de autoria desta parlamentar, por meio dos quais foi solicitada a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Paraíba, localizada no Bairro dos Estados, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente reiteração se faz necessária tendo em vista que, até a presente data, não foi constatada a execução integral dos serviços solicitados, permanecendo a referida via com diversos trechos apresentando buracos e irregularidades no pavimento, situação que tem ocasionado transtornos à mobilidade urbana e colocado em risco a segurança de condutores e pedestres que transitam diariamente pela localidade.

Cumprе destacar que a Avenida Paraíba constitui importante via de circulação no Bairro dos Estados, possuindo fluxo considerável de veículos e pedestres, razão pela qual a deterioração da pavimentação tem gerado inúmeros prejuízos à população, além de potencializar o risco de acidentes e danos materiais aos veículos.

Dessa forma, a realização da operação tapa-buracos em toda a extensão da via mostra-se medida necessária e urgente, a fim de restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e garantir maior segurança à população.

Ante o exposto, solicita-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura a análise da presente demanda e a adoção das providências cabíveis.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 10 de março de 2026.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora


Jônatas Karky
Vereador


David